

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 29/2023 Contrato Administrativo n.º 161/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME, inscrito no CNPJ: **17.711.155/0001-39**, com endereço na Rua Santo Antônio, nº 493, Centro, no município de Jardim Alegre - PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 7.222,50 (Sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e camera para a gravação de pregões presenciais em atendimento a secretaria de Administração.

VALOR: R\$ 7.222,50 (Sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
156	07.004.04.123.0006	2113	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material	1000
			Permanente	

Cruzmaltina, 05 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 30/2023 Contrato Administrativo n.º 162/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: CIAMAQUINAS - OFFCCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.423.582/0001-93, com sede na Av Paraná, nº 1265, na cidade Ivaiporã — PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 9.340,00 (nove mil e trezentos e quarenta reais).

OBJETO: aquisição de 1 (uma) impressora para os departamentos de Licitação, 1 (uma) impressora Nota do Produtor, toners e cilindros compatíveis ao TNB021, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Cruzmaltina

VALOR: R\$ 9.340,00 (nove mil e trezentos e quarenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód.	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
Reduzido				
59	06.001.04.122.0002	2004	3.3.90.30.00.00	1000
68	06.001.04.122.0002	2004	4.4.90.52.00.00	1000

Cruzmaltina, 05 de Setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 170/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ADRIELE PEREIRA DE PAIVA ADAMI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias entre os dias 11/09/2023 à 25/09/2023, referente ao período remanescente de 11/05/2021 à 10/05/2022.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/09/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 169/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **CAROLINE OSTAPECHEN CORDEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFIA DE GABINETE**, 15 (quinze) dias de férias entre os dias 12/09/2023 à 26/09/2023, referente ao período aquisitivo de 18/04/2022 à 17/04/2023.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/09/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal 4



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 168/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **GRASIELE PRISCILLA APARECIDA RIBEIRO ROSSATTI**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 12/09/2023 à 11/10/2023, referente ao período remanescente de 02/10/2021 à 01/10/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/09/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 167/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ROSELEI GOMES TABORDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE COM SAUDE CLT**, 15 (quinze) dias de férias entre os dias 11/09/2023 à 25/09/2023, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 à 05/02/2023.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/09/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 111/2023 b) Licitação Nrº : 32/2023 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 06/09/2023

e) Objeto Homologado : Aquisição de Guarda Chuvas na cor rosa pink para a Campanha Outubro Rosa para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

f) Processo Adm Nr° : 111/2023

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SP Serviços Personalizados CNPJ/CPF: 51.838.622/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Guarda chuva na cor rosa pink, Poliester 190 t, Pega revestida a	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
	borracha. Abertura automática 1040 mm/ 830 mm			

Valor Total Homologado - R\$ 14.250,00

Cruzmaltina, 06 de setembro de 2023.	
	Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 960

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 110/2023 b) Licitação Nr° : 31/2023 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 06/09/2023

e) Objeto Homologado : Aquisição de Material de Construção para atender as diversas

secretarias do município de Cruzmaltina.

f) Processo Adm Nr° : 110/2023

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 40.831.361/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ADAPTADOR CONDULETE 3/4	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
2	CHAVE CONTATOR (50A) -	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
3	CONECTOR TIPO U P/ ATERRAMENTO	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
4	ELETRODUTO PVC DE 2 1/2 POLEGADAS BARRA COM 3	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
	METROS			

Valor Total Homologado - R\$ 2.240,00

Pregoeiro	
Cruzmaltina, 06 de setembro de 2023.	
	Natal Casavechia